

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA DE 30-4-87

No título referente a LÁZARA BUENO DE MORAES, R.G. 2.572.109, Servente, do SOC-III-QSG, para declarar que com fundamento na L.C. 496-86, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 15-D, para o 17-D, da E.V.1, T-I, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas em 16-1-87 e 26-11-86, com as seguintes alterações: a partir de 1-9-86, do padrão 15-D para o 17-D, (L.C. 496-86); a partir de 1-10-86, do padrão 18-D para o 17-D, (arts. 91,97 e 98, da L.C. 180-78).

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despacho do Procurador do Estado Assessor Chefe, Substituto, de 28/04/87
CONCEDENDO horário de estudante a LUCI PENHA GOMES GARIS TO, RG.9.897.358, Escriturário I, do SOC-III, do QSG, 16 tado na ATL, com base no Decreto nº 52.810/71, alterado pelos Decretos nos. 52.926/72 e 10.135/77.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portarias da Presidente, de 29-4-87

ADMITINDO, VALMIR VENâNCIO DE ARAÚJO, RG. nº 17.399.480, na função de SERVENTE, Ref. 7-A, E.V. 1, Tab. 1, vigência de 21/04/87 a 20/07/87, passando automaticamente a prazo indeterminado a continuar a prestação dos serviços fundamento legal : Art. 433 da CLT ; verba : elemento : 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

ADMITINDO, SAMIA DE FÁTIMA DUARTE DAVID, RG nº 7.123.605, na função de ASSISTENTE SOCIAL, Ref. 14-A , E.V. 3, Tabela I, vigência de 22/04/87 a 21/07/87, passando automaticamente a prazo indeterminado a continuar a prestação dos serviços fundamento legal : Art. 433 da CLT ; verba : elemento : 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

Economia e Planejamento

Secretário
 Frederico Mothias Mozzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 30.04.87

Cessando, a partir de 16.03.87, os efeitos das Resoluções SEP, adiante mencionadas, na parte que concede aos interessados, gratificação de representação de gabinete de Auxiliar, conforme segue:

- DEVA MARIA DA SILVA, RG 8.098.136 - Resolução SEP de 23, DO de 25.09.85;
 - EMILIO EUGENIO LOPEZ SANCHEZ, RG 7.735.516 - Resolução SEP 10, DO de 11.10.85;
 - SEBASTIANO FARIAS FREITAS, RG 6.514.644 - Resolução SEP de 23, DO de 25.09.85;
 - VILMA LUCIA ELIAS, RG 4.823.571 - Resolução SEP de 23, DO de 25.09.85;
 - WALQUIRIA FERNANDES, RG 3.987.189 - Resolução SEP de 28, DO de 30.04.87.

Retificação do DO de 25.03.87
 Na parte referente as Apostilas da Diretora do SCFEP, de 23.03.87, em nome de Elza de Oliveira, RG 3.266.325, leia-se... a partir de 19.07.86...

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho do Coordenador de 29.4.87

Processo SEP-CT-29/71 - JOSÉ GERALDO CLARO, RG 3.228.650, Chefe de Seção, II, SOC-I-QSEP, padrão 35-E-2-I; "Autorizo a averbação de tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INPS, nos 27.4.87, totalizando 5 anos e 10 dias, apenas para fins de aposentadoria nos termos da LG 269/81

Justiça

Secretário
 Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 30.04.87

DISPENSANDO:

a contar de 01.04.87, RENATO ECLAIR MARTINS - RG 4.665.556 Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, do Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, de que trata o art. 74, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79, ficando cessada, a contar de mesma data, a gratificação "pro-labore" que lhe foi atribuída por resolução de 25.04.85, publicada no D.O. do dia imediato.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
 Edimilson Gomes Cardial

REDAÇÃO
 Rua Júlio Antônio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefones 93-0484 e 251-3344 (ramais 221 e 239)
 Recepção de originais das repartições até 12 horas

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República,

ao bel. CELSO AFFONSO GARRETA PRATS, Juiz do Segundo Tribunal de Algada Civil, do QJ-PP, fazendo jus aos prevenções mensais correspondentes a vencimentos da referência VI, de acordo com a L.C. 370/84, c.c. o Decreto 26.804/87, da Representação (140%), e vantagens do art. 1º, § 4º, da L.C. 370/84, de diferença de cálculo, conforme consta do processo 53-235.011/87.

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 28.4.87

SJ.225.439/85 - CARMEN SYLVIA PIMENTEL DE MELLO SOARES DE MORAES, Secretário II, desta Pasta - solicita incorporação de gratificação de representação de Gabinete:

"À vista do parecer da Consultoria Jurídica (fls. 36/38), defiro o pedido de fls.31 destes autos, para o efeito de conceder à interessada, nos termos da Lei Complementar 406 de 17 de julho de 1985, a incorporação da diferença da gratificação de representação de Gabinete, passando a corresponder ao total de 25% do valor do padrão 21-A da Tabela I da Escala de Vencimentos 4. Provindencia".

DIRETORIA GERAL

PORTRARIA DO DIRETOR GERAL de 30.4.87

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78:

a pedido, FRANCISCO AMARAL DEFINO - RG. 7.278.455, da função-atividade de Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 30.4.87

DECLARANDO:

na resolução em nome de LUIZ JOSE DA SILVA - RG - 3.293.420, que o interessado faz jus à gratificação "pro-labore" na função de Chefe de Seção (Administração (cer)), correspondente, a partir de 25.08.83, ou valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e a partir de 1.12.83, ou valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao período de função-atividade que exerce, e não como constou da apostila de 30.07.84, publicada no D.O. do dia imediato.

que, em virtude de promoção do Grau "D" para o Grau "E" publicada no D.O. de 04.04.87, o cargo de Escriturário do SOC-III, ocupado por MARIA ADÉLIA PIMENTEL TAVARES - RG. 907.898, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 30/06/85 - no padrão 14-E, Escala 1.

no título de DAVID DIAS DE FREITAS - RG. nº 3.345.328, que a promoção do interessado, no cargo de Viga, ocorreu na referência "17", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e não como constou.

nos termos do art. 12 da L.C. nº 493/86, que, de acordo com o art. 1º das D.T. da mencionada L.C., fica o cargo, ocupado por MARIA ADÉLIA PIMENTEL TAVARES - RG. 907.898, do qual é titular efetivo, integrado na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art. 2º das referidas D.T., enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 19/09/86 - Escriturário I - no padrão 18-E, Escala 1.

nos termos do art. 12 da L.C. nº 493/86, que de acordo com o art. 3º, das D.T. da mencionada L.C., fica a função-atividade de natureza permanente, da qual é ocupante WILFRIDA RODRIGUES MENNA - RG. 4.704.282, integrada na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art. 2º das referidas D.T., enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 19/09/86 - Escriturário I - no padrão 14-A - Escala 1.

nos termos do art. 13 da L.C. nº 496/86, que de acordo com o art. 1º, Anexo II da mencionada L.C., fica o cargo de Secretário I - do SOC-I, ocupado por MARIA JOSEPHINA CARMONA - RG. 3.116.877, alterado na seguinte conformidade: a partir de 19/09/86 - no padrão 18-D, Escala 2.

nos termos do art. 13 da L.C. nº 496/86, que de acordo com o art. 1º, Anexo I da mencionada L.C., fica a função-atividade de Contínuo-Forteiro do SQF-II, ocupado por CARLOS DOS SANTOS NOVAIS - RG. 12.352.094, alterado na seguinte conformidade: a partir de 19/09/86 - no padrão 8-A - Escala 1.

nos termos do art. 13 da L.C. nº 496/86, que de acordo com o art. 1º, Anexo II da mencionada L.C., ficam as funções-atividades de que são ocupantes os interessados, alterados na seguinte conformidade:

Escala 2 - SQF-II

Motorista

de 19/09/86

ISIEL CABREIRA ALVES - RG. 6.557.503, padrão 10-A; ALVARO PEREIRA - RG. 4.678.016, padrão 11-A,

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Escriturário II do SOC-III, ocupado por MARIA CATARINA ALVES PEREIRA - RG. 6.956.641, a partir de 19/11/86 - no padrão 21-A, Escala 1.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL de 29/4.87

SJ.234.783/87 - TANIA MARIA SILVEIRA CARMO, Escriturária desta Secretaria - solicita horário de estudo:

"À vista das informações, concedo Horário de Estudante à interessada, na forma requerida".
 Publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 Apostilas da Diretora
 de 30/4/87

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados que, em virtude de revisão, nos termos do Despacho do Procurador Geral do Estado, publicado no D.O. de 7/3/87, os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados na forma a seguir discriminada, com efeitos pecuniários a partir de 19/7/86:-

- ADLA HADDAD, RG. 1.200.751, Procurador do Estado Sub-chefe Nível II:-

EV-4 - T.I.:-

no padrão 32-E, a partir de 31/12/83(artº-119-LC.180/78- acesso-Proc. Subchefe Nível II);
 no padrão 32-E, a partir de 30/8/84(adic.);

T.I. -

na ref. 36, a partir de 21/12/84 LC. 379/84-Proc. do Estado Subchefe Nível II);
 na ref. 38, a partir de 1/1/85(LC. 365/84), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 5/3/87.

OBS:- Faz jus às seguintes vantagens pessoais:-

- Cr\$ 308.556,09 a partir de 31/12/83 por ultrapassar três refs. do final da tabela(acesso);

- Cr\$ 569.712,05 a partir de 30/8/84 por ultrapassar seis refs. do final da tabela(adic.);

- Cr\$ 959.398,63 a partir de 21/12/84 por ultrapassar seis refs. do final da tabela(LC. 379/84);

- Cr\$ 1.851.042,20 a partir de 1/1/85 por ultrapassar seis refs. do final da tabela(LC. 365/84).;

- ALFREDO CANDIDO PEREIRA JUNIOR, RG. 292.877, Procurador Subchefe Nível II:-

T.I.:-

no padrão 77-E, a partir de 31/12/78(artº-119-LC.180/78- acesso-Proc. Subchefe Nível II);

EV-4 - T.I.:-
 no padrão 32-E, a partir de 1/3/81(LC. 247/81);
 no padrão 32-E, a partir de 31/3/81(adic.), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 10/4/87.

OBS:- Faz jus à vantagem pessoal de Cr\$ 152,92 a partir de 31/3/81 por ultrapassar uma ref. do final da tabela (adicional).

- ANTONIO RAMOS SOARES, RG. 5.409.214, Procurador do Estado Nível V:-

EV-4 - T.I.:-

no padrão 29-C, a partir de 1/1/83(LC. 318/83-Proc. Subchefe Nível II);
 no padrão 30-C, a partir de 8/2/83(adic.);

T.I. -

na ref. 34, a partir de 21/12/84(LC. 379/84-Procurador do Estado Subchefe Nível II);

na ref. 36, a partir de 1/1/85(LC. 365/84);
 na ref. 37, a partir de 1/7/85(LC. 404/85);

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente

ANTÔNIO ARNSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perone